

PORTARIA Nº 85/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 417/2021–CEHOP, datada de, 25/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Anselmo Rezende**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 610, portador do RG Nº 782.553-SSP/SE, CPF nº 350.304.535-04, licença especial a ser gozada no período de **01/12/2021** a **30/12/2021** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 09/06/2014 a 09/06/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 17 de novembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Caetano de Almeida Quaranta Filho
25/11/2021

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633